

INFO Nº 013/2008

**ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
ZONA INDUSTRIAL DA CHAMUSCA E
ART 20º DO REGFULAMENTO DO PDM**

Por deliberação de 15 de Janeiro de 2008 do executivo da Câmara Municipal da Chamusca torna-se público que se encontra em fase de Participação Preventiva, nos termos do nº 2 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Outubro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, a alteração ao Plano Director Municipal, durante 15 dias úteis seguintes à data da publicação no Diário da República.

Todo o processo referente à presente alteração poderá ser consultado no DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE e todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões deverão efectua-lo por escrito para o mesmo local.

Chamusca, 29 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho